



PORTARIA Nº 87, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor-Geral do Campus Campo Largo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1663, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26,

CONSIDERANDO:

A Resolução do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (Consup/IFPR), nº 69, de 13 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Regulamentação dos Núcleos de Arte e Cultura do IFPR;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria IFPR/CLARGO nº 129, de 17 de setembro de 2020.

Art. 2º Designar a representante e membros do Núcleo de Arte e Cultura do IFPR - Campus Campo Largo, conforme indicação abaixo:

Nome	SIAPE ou CPF	Função
Adriana Couto Pereira	1802959	Membro - Docente
Carolina Haidée Bail Afonso Rosenmann	3144445	Membro - Docente
Christina Cardoso Minuzzo	363.529.850-68	Membro – Comunidade Externa
Edilaine Cordeiro Baiek	2114511	Membro - TAE
Elizabeth Marques Cardoso	745.441.019-72	Membro - Discente
Estanislau Velasco Junior	1753547	Membro - TAE
Everton Ribeiro	1929956	Membro - Docente
Felipe Pinho de Oliveira	2196548	Membro - Docente
Gabriel Ferreira de Matos	132.729.259-96	Membro - Discente

Livia Maria dos Santos	2196966	Membro - Docente
Luciana Milcarek	1653830	Representante NAC/PROEPPPI - TAE
Renata Maria Santos Ferreira	1219356	Membro - Docente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA, DIRETOR(a)**, em 25/09/2020, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0902571** e o código CRC **1385BA98**.

Referência: Processo nº 23411.008830/2017-03

SEI nº 0902571

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CLARGO/DG/IFPR/CLARGO-DG/CLARGO
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil